PORTARIA Nº 1.126/2015

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-

Considerando o disposto no artigo 29 da Lei nº 2.680/91 e no artigo 41, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998,

RESOLVE, considerando o contido no processo avaliatório e certidão emitida pelo Senhor Diretor Geral, declarar a partir de 22/03/2015 a ESTABILIDADE do servidor JOSÉ ROBERTO CARVALHO, RG 23.603.315-3, no cargo efetivo de Contador da Secretaria da Câmara Municipal de Garça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 23 de março de 2015.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Legislativo